

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 3ª REGIÃO

Rua Professor Aristides Novis, 27, Federação, Salvador/Bahia
Cep.: 40.210-630 – Fone/Fax: (71) 3247-6716 ou 3332-6168
www.crp03.org.br

MODELO "C"

INSCRIÇÕES PESSOA JURÍDICA

- REGISTRO
 CADASTRO

N.º CRP

1. REQUERIMENTO

Exmo.Sr. Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região (Ba)

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Endereço completo para correspondência (Rua, Av. , etc.)

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefone Comercial (DDD - Fone)

Celular (DDD - Fone)

E-mail

aqui representada pelo seu representante legal, com os seus atos Constituintes arquivados

vem requerer, nos termos da Consolidação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia inscrição no Conselho Regional. Anexando os seguintes documentos:

- Cópia do instrumento de constituição de pessoa jurídica, devidamente arquivado ou registrado no órgão competente, bem como suas modificações (ex: contrato social; estatuto);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Declaração da (o) responsável técnica (o) aceitando tal encargo;
- Prova do registro no Conselho Regional de Psicologia onde tenha sede a pessoa jurídica, quando se trata de agência, filial ou sucursal;
- Cópias das carteiras de registro no CRP-03 da (o) psicóloga (o) responsável técnica (o), bem como dos demais psicólogos (os) que atuam na empresa incluindo as (os) sócias (os).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Salvador, ____/____/____

Assinatura do Requerente

		/							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

2. ATIVIDADE PRINCIPAL:

3. QUANTO AO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA: _____

Nome	Nº Inscrição Profissional	Especialidade do Profissional
------	---------------------------	-------------------------------

4. QUANTO AO NÚMERO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS: _____

Nome	Nº Inscrição Profissional	Especialidade do Profissional
------	---------------------------	-------------------------------

5. QUANTO AO NÚMERO DE ESTAGIÁRIAS (OS): _____

Nome	Matrícula na IES	Nome da IES
------	------------------	-------------
